



EDT-ESMP - 92019

Código de validação: EF448A8659

O **DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através do presente edital público, fazer conhecido aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo 2019 para preenchimento das vagas do **Curso de Especialização em Gestão e Governança em Ministério Público**, a partir do dia 20 de fevereiro até o dia 08 de março do corrente ano, nos seguintes termos:

DAS VAGAS: Serão ofertadas 30(trinta) vagas, exclusivamente para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

1. Para se inscrever no processo seletivo

o candidato deverá apresentar à secretaria do programa de pós-graduação os seguintes documentos, e/ou, se for o caso, autorizar em campo próprio do formulário de inscrição, a utilização dos documentos de identificação constantes na Coordenação de Gestão de Pessoas:

- a) formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de fotografia pessoal digitalizada;
- b) cópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, ou declaração de conclusão, fornecida pelo coordenador do referido curso;
- c) cópia da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoa física;
- d) carta de intenções; v. anexo II.

1.1. As inscrições também poderão ser realizadas através do endereço eletrônico <https://seletivos.mpma.mp.br>, que estará disponível durante o período de inscrição.

1.2. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

2. O processo seletivo compreende a análise da carta de intenções.

3. A Comissão Examinadora atribuirá à carta de intenções pontuação até o máximo de 100 (cem), considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 70 (setenta).

Assinado em 19/02/2019 13:02, por MARCIO THADEU SILVA MARQUES.
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.mpma.mp.br/autenticidade> .





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Havendo igualdade entre candidatos na pontuação final, será utilizado, como critério de desempate, na seguinte ordem: (i) a ausência de titulação em pós-graduação lato sensu ou stricto sensu; (ii) a antiguidade, considerada a data de ingresso na carreira; e, sucessivamente, (iii) obterá preferência o que tiver mais idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 12 de março de 2019, através de publicação no seguinte endereço eletrônico: <https://seletivos.mpma.mp.br>.

6. Não haverá segunda chamada, vistas ou revisão do processo seletivo.

7. A avaliação dos candidatos e os critérios de admissão regular-se-ão pelas disposições contidas nos Regimentos Interno e do Programa de Pós-graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

8. Os candidatos aprovados efetuarão seus registros bem como suas matrículas no prazo de 02 dias da divulgação final dos resultados.

9. Aos membros e servidores vinculados ao quadro do Ministério Público do Maranhão, no ato da inscrição, deverão firmar compromisso de:

9.1 Permanência na instituição por prazo igual àquele do período de execução do curso, sob pena de restituição financeira integral, em valores atualizados de mercado, tomando-se por indexador o valor médio praticado para as Especializações em Direito ofertadas pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA; e,

9.2. Disposição à Administração Superior, sem prejuízo das suas funções, por igual período ao do seu afastamento, para atuar em programas de aperfeiçoamento dos quadros da Instituição, dentro de sua área de especialização, reservando, ainda, tempo mínimo de duas horas semanais para atividades da Escola Superior do Ministério Público, preferencialmente a de magistério.

10. A mesma regra contida no item 9.1 deste aplica-se às situações de abandono ou desistência.

11. O processo seletivo de que trata este edital e o curso respectivo são disciplinados pelos Regimentos Interno da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, do Programa de Pós-graduação e demais normas aplicáveis à espécie.

12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora, designada pelo Diretor da ESMP/MA.

Assinado em 19/02/2019 13:02, por MARCIO THADEU SILVA MARQUES.
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.mpma.mp.br/autenticidade> .





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

DA DURAÇÃO: O presente curso possui carga horária de 360 horas/aula, tendo duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, nesses prazos incluída a aprovação do Trabalho Final, o qual deverá ser apresentado até 06 (seis) meses após o término das aulas.

São Luís, 19 de fevereiro de 2019.

MARCIO THADEU SILVA MARQUES
Diretor da Escola Superior do Ministério Público
Matrícula 656306

Documento assinado. Ilha de São Luís, 19/02/2019 13:02 (MARCIO THADEU SILVA MARQUES)

Assinado em 19/02/2019 13:02, por MARCIO THADEU SILVA MARQUES.
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.mpma.mp.br/autenticidade> .

